



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUPÁ.

O presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)** tem como objetivo estabelecer as exigências técnicas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão de passagens aéreas com bagagem despachada, de ida e volta, no trecho Corupá/SC – Brasília/DF – Corupá/SC, com embarque no Aeroporto de Navegantes/SC no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira) e retorno no dia 11 de dezembro de 2025 (quinta-feira), destinadas ao deslocamento do Vereador Charles Adriano Behling Parey, para participação em evento de interesse institucional do Poder Legislativo Municipal, nos termos do §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133 de 2021.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão de passagens aéreas com bagagem despachada, de ida e volta, no trecho Corupá/SC – Brasília/DF – Corupá/SC, com embarque no Aeroporto de Navegantes/SC no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira) e retorno no dia 11 de dezembro de 2025 (quinta-feira), destinadas ao deslocamento do Vereador Charles Adriano Behling Parey, para participação em evento de interesse institucional do Poder Legislativo Municipal

2. LOCAL DE ENTREGA

Na sede da Câmara Municipal de Corupá /SC, situada à Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45, centro, Corupá /SC.

3. CONTATO

Assessoria de Expediente, Compras e Manutenção

E-mail: compras@corupa.sc.leg.br Telefone: (47) 3375-1145.

4. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em



observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir o deslocamento do Vereador Charles Adriano Behling Parey ao Distrito Federal, para participação em evento de interesse institucional do Poder Legislativo Municipal, que visa o aperfeiçoamento das atividades parlamentares, o fortalecimento da representatividade política e a ampliação do conhecimento técnico-legislativo.

A participação do representante do Legislativo em atividades externas de caráter oficial é essencial para o intercâmbio de experiências, o acesso a informações atualizadas sobre políticas públicas, gestão e governança, além de possibilitar a interlocução direta com órgãos federais e entidades representativas.

A contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens busca assegurar a aquisição das passagens aéreas com eficiência, segurança e economia, proporcionando suporte técnico adequado para a emissão, alteração e gestão dos bilhetes, além de garantir logística adequada ao cronograma do evento e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Assim, a contratação atende ao interesse público e ao planejamento administrativo da Câmara Municipal de Corupá, assegurando que o Poder Legislativo esteja devidamente representado em eventos de relevância institucional.

6. ÁREA REQUISITANTE

A requisição dos serviços que compõe o objeto desta contratação é de autoria do presidente da Câmara Municipal, que é responsável pela entidade.

7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Câmara de Vereadores de Corupá encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e seu plano de Anual de Contratações encontra-se em elaboração (Art. 12, Inciso VII – Lei 14.133/21; Art. 37, Resolução nº1/2024).

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Emissão de passagens aéreas com bagagem despachada e assistência de agenciamento de viagens.

Passageiro: Vereador Charles Adriano Behling Parey.

Itinerário: Corupá/SC → Brasília/DF → Corupá/SC.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Data de ida: 08/12/2025 – Saindo do aeroporto de Navegantes – NVT, indo para o aeroporto de Brasília – BSB.

Data de retorno: 11/12/2025 – Saindo do aeroporto de Brasília – BSB, indo para o aeroporto de Navegantes – NVT.

Exigências técnicas:

- Atendimento personalizado para alteração ou cancelamento de passagens, se necessário.
- Garantia de melhor tarifa disponível no mercado para datas e horários indicados.
- Emissão em conformidade com normas da ANAC e regulamentos das companhias aéreas.

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades e valores tem como objetivo definir, de forma clara e objetiva, o dimensionamento dos itens a serem contratados, assegurando a compatibilidade entre a necessidade administrativa e a previsão orçamentária, sendo:

- Quantidade de passagens: **2 passagens de ida e volta** (uma por trecho para o passageiro).
- Bagagem despachada incluída em cada bilhete.

Observação: quantidade mínima, justificada pelo caráter específico da demanda (um passageiro apenas), não sendo necessária aquisição em lote.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado detectou a ampla disponibilidade de empresas especializadas no setor de agenciamento de viagens, tanto em âmbito local quanto nacional, que oferecem serviços de emissão de passagens aéreas com bagagem despachada, atendendo às especificações necessárias para o deslocamento do representante do Poder Legislativo.

Constatou-se que o mercado dispõe de diversas agências físicas e plataformas online capazes de realizar o processo de cotação, reserva e emissão de bilhetes de forma ágil, segura e transparente, possibilitando o acesso a diferentes companhias aéreas e tarifas competitivas.



11. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado preliminar realizada em sites especializados na venda de passagens aéreas e junto a agências de viagens devidamente cadastradas e atuantes no segmento, observando as especificações técnicas descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

Foram consultadas diferentes fontes de informação para obtenção de tarifas médias de bilhetes aéreos com bagagem despachada, considerando o trecho Navegantes/SC – Brasília/DF – Navegantes/SC, com embarque em 08 de dezembro de 2025 e retorno em 11 de dezembro de 2025, conforme a necessidade de deslocamento do Vereador Charles Adriano Behling Parey.

O valor estimado para fins de planejamento orçamentário foi definido pela média aritmética simples das cotações válidas, resultando em R\$ 1.750,00 por passagem de ida e volta, totalizando aproximadamente R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a presente contratação.

A contratação será firmada com base no menor preço global entre as propostas recebidas, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e operacionais definidos neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos do processo administrativo.

Os documentos que compõem a memória de cálculo, bem como as pesquisas de preço realizadas em plataformas eletrônicas e junto a agências especializadas, estão devidamente registrados e permanecem anexos ao processo administrativo, compondo o ANEXO I – Análise de Orçamento.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de **serviço completo de agenciamento de passagens aéreas**, incluindo:

- Emissão de bilhetes eletrônicos com bagagem despachada.
- Suporte para eventual alteração ou cancelamento.
- Atendimento personalizado, garantindo **eficiência administrativa e logística** do deslocamento do parlamentar.

O **embarque e desembarque ocorrerão no Aeroporto de Navegantes/SC**, garantindo melhor logística para o passageiro e otimização de transporte terrestre entre Corupá e o aeroporto.



13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 46º, inciso VII da RES 1/2024).

Não se aplica, tendo em vista a contratação não será parcelada, por se tratar de demanda única e específica (um passageiro e um evento), sem repetição de serviços.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de passagens aéreas tem como finalidade garantir a representatividade institucional do Legislativo Municipal, assegurando que o Poder Legislativo esteja devidamente representado em eventos, encontros e atividades de interesse público que contribuam para o fortalecimento da gestão e para o aprimoramento das políticas locais. A presença de representantes da Câmara em espaços de diálogo e capacitação é essencial para a troca de experiências, atualização de conhecimentos e integração com outras instituições, promovendo o desenvolvimento institucional e o aperfeiçoamento das práticas administrativas e legislativas.

Além disso, a participação efetiva do vereador em evento de interesse público reflete o compromisso do Parlamento Municipal com a transparência, a busca por inovação e a atuação responsável frente às demandas da comunidade. A presença em eventos oficiais permite que o representante traga novos conhecimentos, perspectivas e boas práticas para aplicação no âmbito local, fortalecendo o papel do Legislativo como agente de transformação social e institucional.

Por fim, a pesquisa prévia de preços e a escolha criteriosa do fornecedor têm como objetivo assegurar a obtenção da melhor tarifa disponível, observando os princípios da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos. A contratação deverá, portanto, priorizar o equilíbrio entre custo e qualidade, garantindo que a despesa atenda plenamente ao interesse público, de forma responsável e transparente, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, serão adotadas **providências administrativas e técnicas** destinadas a assegurar a **regularidade, coerência estética e eficiência na execução** do objeto contratado.

Entre as ações previstas e já executadas, destacam-se:

- Confirmação de disponibilidade das passagens nas datas estipuladas.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



- Verificação de documentação da empresa fornecedora.
- Emissão de **autorização de viagem** pelo presidente da Câmara Municipal.
- Conferência dos preços e condições de bilhete antes da assinatura do contrato.

Como cuidado adicional recomenda-se o uso racional de recursos, evitando alterações de última hora que gerem passagens adicionais ou desperdício.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Nenhuma contratação correlata ou interdependente prevista, dada a especificidade da demanda (um passageiro, um evento).

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto previsto nesta contratação não apresenta **impactos ambientais significativos**, uma vez estao, restritos à emissão de passagens e deslocamento aéreo.

18. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a necessidade institucional da Câmara Municipal de Corupá, a presente contratação mostra-se plenamente **justificada**, uma vez que visa atender à participação do vereador em evento de interesse público e de relevância para o fortalecimento das atividades legislativas e administrativas. A representação institucional é um dever inerente ao mandato, permitindo a troca de experiências, a capacitação e o alinhamento com práticas legislativas modernas, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão pública local.

A contratação revela-se também **viável economicamente**, tendo em vista que foi precedida de pesquisa de mercado junto a agências especializadas e plataformas de venda de passagens aéreas, as quais apresentaram valores compatíveis com a realidade do setor. Dessa forma, assegura-se a observância dos princípios da economicidade e da eficiência, previstos na legislação vigente, garantindo o uso racional dos recursos públicos e a obtenção da melhor proposta em termos de custo-benefício.

Ademais, a iniciativa está **em conformidade com a Lei nº 14.133/2021**, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública, sendo enquadrada como hipótese de **dispensa de licitação**, conforme o disposto no art. 75, inciso II, da referida lei. Todos os requisitos formais e técnicos estão devidamente observados, assegurando transparência, legalidade e regularidade do procedimento administrativo.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ
Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285
89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

Por fim, trata-se de uma ação **essencial para a representatividade do Poder Legislativo Municipal**, garantindo que o Município de Corupá esteja presente em espaços de discussão e decisão que possam impactar positivamente o desenvolvimento local. A participação do vereador reforça o papel do Legislativo como órgão atuante, comprometido com o aprimoramento institucional e com a promoção do interesse coletivo.

Recomenda-se, portanto, o **prosseguimento do processo de contratação direta**, com observância das etapas subsequentes e formalização contratual conforme as normas internas desta Câmara Municipal.

Corupá SC, 22 de outubro de 2025.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”